

LIVETECH DA BAHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

CNPJ 05.917.486/0001-40
NIRE 29300035769

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2024

1. **Data, hora e local:** No dia 05 de abril de 2024, às 09:00 horas, na sede social da LIVETECH DA BAHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Ilhéus, Estado da Bahia, na Rodovia BA-262, Ilhéus x Uruçuca, s/nº, Km 2,8, Quadra A, Bairro Iguape, Polo de Informática de Ilhéus, CEP 45658-335.
2. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, em decorrência da presença de todos os membros do Conselho de Administração por meio de videoconferência, nos termos do Artigo 14, Parágrafo Segundo do Estatuto Social da Companhia
3. **Mesa:** Presidente: Manuel Maria Pulido Garcia Ferrão de Sousa; Secretário: Vanderlei Rigatieri Junior
4. **Ordem do dia:** Deliberar sobre: (i) a ratificação das contratações celebradas junto ao Banco do Brasil S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, no âmbito do instrumento "Convênio para Financiamentos BB Vendedor nº. 334.702.970, celebrado em 18/07/2023" ("BB" e "Operações de Vendedor", respectivamente), bem como sobre a ampliação dos valores a respeito das Operações de Vendedor atualmente praticadas; e (ii) a autorização para que a Companhia outorgue garantia fidejussória, na forma de fiança, no âmbito das Operações de Vendedor a serem contratadas junto ao BB, desde que no valor global total de até R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).
5. **Deliberações:** Pela unanimidade dos votos dos membros do Conselho de Administração presentes, foram tomadas as seguintes deliberações, sem reservas ou ressalvas
 - (i) Os membros do Conselho de Administração ratificaram a contratação junto ao BB para as Operações de Vendedor, autorizando, desde já, a ampliação dos valores atualmente praticados para o novo montante de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);
 - (ii) Os membros do Conselho de Administração aprovaram a outorga, pela Companhia, de garantia fidejussória, na forma de fiança, no âmbito das Operações de Vendedor junto ao BB, limitado ao valor global total de até R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), ficando desde já ratificados e aprovados todos e quaisquer atos praticados pela Diretoria desde que observado os limitadores ora deliberados.
6. **Encerramento:** Nada mais tratado, lavrou-se a ata a que se refere a esta Reunião do Conselho de Administração, que, após lida, foi aprovada pela totalidade dos presentes.

7. **Assinaturas:** Ilhéus - BA, 8 de agosto de 2023. Mesa: Presidente: Manuel Maria Pulido Garcia Ferrão de Sousa; Secretário: Vanderlei Rigatieri Junior. Conselheiros Presentes: Manuel Maria Pulido Garcia Ferrão de Sousa, Bruno Savassi Rigatieri, Vanderlei Rigatieri Junior, Roberto José Maris de Medeiros e Flávio Cesar Maia Luz.

Confere com o original lavrado no livro próprio.

Ilhéus, 05 de abril de 2024.

Manuel Maria Pulido Garcia Ferrão de Sousa
Presidente

Vanderlei Rigatieri Junior
Secretário